

SENTENÇA

Processo Digital n°: 4002398-46.2013.8.26.0566

Classe - Assunto **Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha**Requerente: **MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA e outros**

Requerido: **EUCLIDES JOSÉ DE OLIVEIRA**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

A Fazenda do Estado tem interesse no processado, devendo assim ser incluída na

lide.

P. 45: defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Anote-se.

JULGO, POR SENTENÇA, para os devidos efeitos legais à partilha de p. 34/36, nestes autos de ARROLAMENTO dos bens deixados pelo falecimento de <u>EUCLIDES JOSÉ</u>
<u>DE OLIVEIRA</u>, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário instrumento.

Após, ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não retirada do instrumento.

P.R.Int.

São Carlos, 17 de julho de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA